

INTERESSADO: José Gregório Rojas Zoccolo
ASSUNTO : Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATOR : Conselheiro João Baptista Salles da Silva

HISTÓRICO: CARLOS JOSÉ GREGÓRIO ROJAS ZOCCOLO, filho de Aristides Odin Rojas Velasques e de Maria Dayse de Rojas, nascido em Caracas, Venezuela, aos 18 de abril de 1960, domiciliado e residente a Rua Dr. Zuqim nº69, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1 - curso primaria, com 6 series, no Grupo Escolar "Matiaz Nuñes" em Caracas, declara ter estudado na 6ª serie: Linguagem, Matemática, Ciências, Historia Pátria, Historia Universal, Geografia Pátria .Geografia. Universal e Educação Cívica.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: a petição encontra amparo no artigo 100 da lei N° 4.024/61 e na jurisprudência deste Conselho*

CONCLUSÃO: a vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Carlos José Gregório Rojas Zoccolo, na Venezuela, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª serie do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série em 1974. A escola que acolher o interessada deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História d o Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro João Baptista Salles da Silva - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro João Baptista Salles da Silva.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva e Isabel Sofia de Siqueira.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente